

## EDITAL Nº04/2025

### **PROCESSO DE ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025 PARA PROFESSORES ACTs EM CARATER TEMPORÁRIO.**

A Secretaria Municipal de Educação de Flor do Sertão, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, torna público pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o processo de ESCOLHA DE AULAS DOS PROFESSORES ACTS para o ano letivo de 2025 para atuação no **Ensino Fundamental - 5º ano**.

### **LOCAL E HORARIO DAS ESCOLHAS**

**Art. 1º** - As escolhas serão realizadas no dia **07 de FEVEREIRO de 2025 as 13h30** no Centro Educacional Padre Luis Muhl, situado na Rua Vitória, 405, centro de Flor do Sertão – SC, nos seguintes horários:

- **13h30min para professores ACTs contratados em caráter temporário.**

### **DAS VAGAS**

**Art. 2º** A escolha de aula seguirá a do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 do Município de Flor do Sertão.

As vagas para escolhas serão oferecidas da seguinte forma:

#### **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL**

| <b>TURMA</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>TURNO</b> |
|--------------|----------------------|--------------|
| 5º ANO       | 40H                  | INTEGRAL     |

### **DA ESCOLHA DE AULA**

**Art. 3º** - O processo de escolha de aulas seguirá a ordem dos quadros do referido edital.

§ 1º - A escolha da vaga será feita pessoalmente pelo profissional ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração específica.

**Art. 4º** - O processo de escolha de aulas dos **professores ACTs em caráter temporário** acontecerá obedecendo o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023.

**Art. 6º** - Os casos omissos, que por ventura surgirão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Flor do Sertão - SC.

Flor do Sertão/SC, aos 06 dias de fevereiro de 2025.

DEDIANE FALKOSKI DE BEN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO